

Ofício nº 89/SINTUPERJ/2023

Rio de Janeiro, 26/06/2023

Ao Magnífico Reitor da UERJ
Prof. Mario Sergio Alves Carneiro

C/C Superintendência de Gestão de Pessoas — SGP
Claudia Rebello de Mello

C/C Procuradoria da UERJ
Jairo Henrique Pereira

CÓPIA

GABINETE DO REITOR / UERJ
REG: _____ /GR/ _____
Recebido: 26/06/2023
Pereira
Nome 15 : 44 Matricula _____ hora

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro – SINTUPERJ, vem solicitar com máxima urgência à Vossa Magnificência, que seja providenciada de forma imediata, a regulamentação da conversão em pecúnia das férias e licenças-prêmios não gozadas, durante o período de trabalho ativo, considerando:

- O Decreto Nº 48244 de 04/11/2022 dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídos, na hipótese de rompimento definitivo do vínculo funcional do servidor com o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

- Reiteradas decisões judiciais que reconhecem aos servidores o direito a terem suas férias e licenças-prêmio, não usufruídos nem utilizadas para contagem de tempo para aposentadoria, convertidos em pecúnia.

- A não conversão em pecúnia das férias e licenças-prêmios não gozadas pode configurar locupletamento ilícito por parte da administração.

- A Reitoria através de sua estrutura organizacional, especialmente a PGUERJ e a SGP, deve atuar para defender e fazer garantir os direitos dos servidores da Uerj.

Solicita que seja emitido o mais rápido possível um AEDA regularizando e autorizando a conversão em pecúnia das férias e licenças-prêmio não usufruídos pelos servidores da Uerj.

Sem mais para o momento, Saudações Sindicais!

Cássia Gonçalves Santos da Silveira
Coordenadora Geral de SINTUPERJ
Quadrênio 2023-2026
Matrícula 30832-0

Cássia Gonçalves Santos da Silveira
Diretoria Executiva do SINTUPERJ
Quadrênio 2023-2026